

DECRETO Nº 42.522, DE 12/08/2022

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Aracruz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.438/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 2.572.519,03 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e três centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotação	467	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.242.0023.2.0084	Atendimento para pessoas com deficiência
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	100.000,00	
Dotação	502	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2.0085	Concessão de Benefícios Eventuais
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vínculo	139000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Valor	39.554,72	
Dotação	660	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.451.0034.2.0115	Manutenção de Prédios Públicos
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	200100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	40.000,00	
Dotação	1133	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2.0056	Serviços de Transporte de Urgência e Emergência
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	20.000,00	
Total	199.554,72	

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação de Dotação R\$ 199.554,72 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotação	468	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.243.0023.2.0093	Manuten de Serviços de Acolhimento Instituci. p Crianças e Adolescentes
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	100.000,00	
Dotação	488	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2.0082	Atendimento às Famílias nos Centros de Refer. da Assistê. Social - CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	139000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Valor	39.554,72	
Dotação	675	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.451.0035.2.0119	Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo	200100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	40.000,00	
Dotação	1050	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2.0055	Manutenção em Logística de Transporte Sanitário
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



Vínculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	20.000,00	
Total:	199.554,72	
Art. 3º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2021 no valor de R\$372.964,31 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), nas fontes de recursos e nas dotações descritas a seguir:		
Dotação	520	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2.0081	Atendimento às Famílias e Indivíduos no CREAS/PAEF
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vínculo	239000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Valor	14.000,00	
Dotação	502	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2.0085	Concessão de Benefícios Eventuais
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vínculo	239000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Valor	6.072,61	
Dotação	1115	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2.0053	Expansão e Manutenção das Ações Consorciadas em Saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CONSÓCIO
Vínculo	221300000000	TRANSF. FUNDO A FUNDO – SUS – ESTADO
Valor	144.872,40	
Dotação	1115	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2.0053	Expansão e Manutenção das Ações Consorciadas em Saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CONSÓCIO
Vínculo	256000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LC 173/2020
Valor	208.019,30	
	372.964,31	
Art 4º – Para parte da cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação apurados no mês de Janeiro a agosto de 2022, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para as dotações descritas a seguir:		
Dotação	1122	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	300.000,00	
Dotação	1008	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	1.000.000,00	
Dotação	1017	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	700.000,00	
	2.000.000,00	

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



.....



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003000320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

